



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 0303/2015/SMECD

De 1º de setembro de 2015

“Prorroga o afastamento de Profissional do magistério por motivo de doença”

ILIANI ALBUQUERQUE, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial as disposições contidas no Decreto Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGA O AFASTAMENTO** concedido pela Portaria nº 0286/2015/SMECD da professora **SILVANA BRANCO RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 030.746.979-46, matrícula 405, das atividades do magistério por motivo de doença, a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

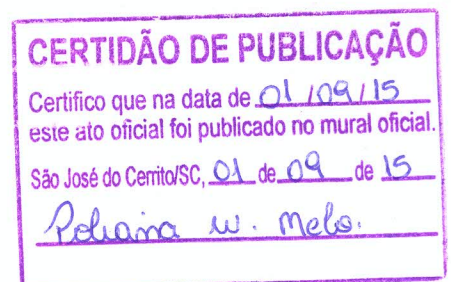
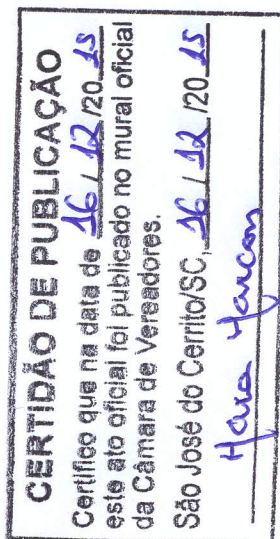
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 1º de setembro de 2015.


ILIANI ALBUQUERQUE

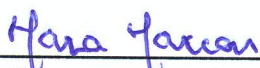
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Secretário do Gabinete



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 16/12/2015



Câmara Municipal

Recebi em 16/12/15

Protocolo 7733

Pag. 53V/B

SJC em 01/09/2015


Prefeitura Municipal